



**EDITAL Nº 25/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 25/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185 e 187 – COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS Nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186 e 188. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) MASTER FOOD RIO PRETO (CNPJ Nº 22.448.098/0001-87); 02) CCF NUTRI EIRELI ME (CNPJ Nº 22.516.278/0001-59); 03) COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA - ME (CNPJ Nº 37.296.224/0001-00); 04) ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI – EPP****



(CNPJ Nº 26.924.637/0001-68); 05) SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA (CNPJ Nº 30.606.868/0001-09); 06) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ Nº 02.183.748/0001-00); 07) LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 24.753.787/0001-20); 08) FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 32.263.548/0001-10); 09) PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 56.410.639/0001-71); 10) PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR -ME (CNPJ Nº 17.489.222/0001-12); 11) OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI -ME (CNPJ Nº 10.845.515/0001-46); 12) MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 08.032.777/0001-40); 13) CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 40.738.368/0001-76); 14) MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP (CNPJ Nº 01.046.618/0001-55); 15) LAZARINI & LAZARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.321.228/0001-05); 16) MDM CORRETAGEM, COMERCIO E INTERMEDIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ Nº 23.663.805/0001-10); 17) MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 17.046.477/0001-00) E 18) FBS ALIMENTOS EIRELI EPP (CNPJ Nº 17.367.163/0001-00). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Em consulta ao Portal da Transparência, verificou-se que a empresa **PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR -ME (CNPJ Nº 17.489.222/0001-12)** possui restrição para participação de processos licitatórios junto ao órgão que segue, qual seja: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: “SÚMULA Nº 51 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02) a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** no aspecto comum, da(s) empresa(s): **01) MASTER FOOD RIO PRETO; 02) CCF NUTRI EIRELI ME; 03) COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA – ME; 04) ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI – EPP; 05) SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA; 06) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA; 07) LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP; 08) FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E**



ALIMENTOS EIRELI; 09) PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 10) PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR -ME; 11) OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI -ME; 13) CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; 14) MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP; 15) LAZARINI & LAZARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP; 16) MDM CORRETAGEM, COMERCIO E INTERMEDIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; 17) MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP E 18) FBS ALIMENTOS EIRELI EPP. A empresa 12) MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, foi **INABILITADA** por não anexar os documentos de habilitação na plataforma, conforme exigência da Cláusula 14.1 do Edital. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, a empresa **05) SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA**, manifestou intenção de recurso quanto ao uso indevido do direito reservado as empresas de porte EPP/ME/MEI pelas concorrentes: MASTER FOOD RIO PRETO, itens nº 35, 55, 93 e 131 e COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA – ME, itens nº 36, 50, 94, 106 e 132. Fica a empresa ciente do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação dos memoriais com as razões do recurso e as demais licitantes ficam intimadas para apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (dias) úteis, caso tenham interesse. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **01) MASTER FOOD RIO PRETO**, itens nº 01, 05, 09, 35, 55, 67, 87, 89, 93, 131 e 185; **02) CCF NUTRI EIRELI ME**, itens nº 02, 03, 04, 31, 91, 92 e 173; **03) COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA – ME**, itens nº 06, 34, 36, 50, 56, 68, 80, 90, 94, 106, 124, 126, 132, 148, 174 e 186; **04) ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI – EPP**, itens nº 07, 08, 10, 16, 21, 22, 40, 42, 43, 44, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 70, 72, 83, 84, 103, 104, 127, 169, 170, 171 e 172; **05) SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA**, itens nº 11, 12, 59, 105, 153, 154, 156, 159, 160, 161 e 162; **06) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA**, itens nº 13, 23, 33, 39, 71, 119, 123, 149, 151 e 157; **07) LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, itens nº 14, 17, 20, 37, 38, 47, 48, 49, 79, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 125, 133, 134, 137, 138, 143, 144, 145, 146 e 150; **08) FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI**, itens nº 15, 19, 24, 32, 41, 45, 46, 53, 54, 57, 58, 60, 81, 82, 85, 86, 88, 95, 96, 101, 102, 128, 130, 152, 158, 165, 166, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187 e 188; **09) PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, itens nº 18, 99 e 100; **10) PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR - ME**, itens nº 25, 26 e 69; **11) OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI -ME**, itens nº 27, 28, 29,



30, 163, 164, 167 e 168; **13) CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, itens nº 65, 66, 129, 141, 142, 147 e 155; **14) MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP**, itens nº 73, 74, 75, 76, 77 e 78; **15) LAZARINI & LAZARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, itens nº 97 e 98; **16) MDM CORRETAGEM, COMERCIO E INTERMEDIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, itens nº 107, 108, 111, 112, 117, 118, 135 e 136; **17) MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, itens nº 139 e 140 e **18) FBS ALIMENTOS EIRELI EPP**, itens nº 175 e 176. Face a manifestação de intenção recursal, o certame permanecerá **SUSPENSO**, até o julgamento dos memoriais recursais. **DA PROPOSTA READEQUADA**, conforme cláusula 13 do Edital, serão posteriormente CONVOCADAS as arrematantes para que apresentem a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento da sessão de disputa. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.5 do Edital, serão convocadas para Validação de documentos, as empresas conforme a seguir: *CCF NUTRI EIRELI – ME: devendo apresentar para validação: Contrato Social; COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA – ME: devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente / Contrato Social; E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI – EPP: Habilitada, devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente; LAZARINI & LAZARINI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP: Habilitada, devendo apresentar para validação: Certidão de Falência; MASTER FOOD RIO PRETO LTDA: Habilitada, devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente e Contrato Social; MDM CORRETAGEM, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP: Habilitada, devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente e Contrato Social; MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP: Habilitada, devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente e Contrato Social; OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI – ME: Habilitada, devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente; PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP: Habilitada, devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente; SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA: Habilitada, devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente e Contrato Social; SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA – EPP: Habilitada, devendo apresentar para validação: Declarações originais ou assinadas digitalmente.* As demais documentações ficam dispensadas do envio físico, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma BLL. Posteriormente serão convocadas as arrematantes para o cumprimento da Cláusula 14.3 - **DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS** do Edital, para procederem com a apresentação de 02 (duas)



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

amostras repetidas dos respectivos itens arrematados, em conformidade com o Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, juntamente com as amostras, as licitantes deverão apresentar os documentos exigidos nas Cláusulas 14.3.3.1 até a 14.3.3.6. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial

Ênio Nicolau Linares Garcia  
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio

AriadneAntonio Gandolfi  
Equipe de Apoio